



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 53/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO o requerimento de 15 (quinze) dias referente ao primeiro período de férias da servidora **JANETE MAGALHÃES MACHADO ARAUJO**, protocolizado sob o nº 19.568/2019, a partir de 13 de maio do ano em curso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2015, que autoriza em seu § único do art. 4º, o parcelamento de férias em até 02 períodos;

HOMOLOGO

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JANETE MAGALHÃES MACHADO ARAUJO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **13/05/2019 a 27/05/2019**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 13 de maio de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020